



Informa Condell

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 73 – dezembro/2024

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de dezembro:

- **Avaliação Atuarial 2024 do Plano BD – Estudo Técnico de Adequação da Hipótese de Entrada em Aposentadoria.** Foi apresentado e aprovado o estudo técnico destinado a embasar a avaliação da hipótese de entrada em aposentadoria para a mensuração atuarial de encerramento do exercício de 2024. A análise ajusta a postergação da idade de aposentadoria e é tecnicamente adequado às características dos participantes e ao regulamento do Plano BD. O estudo resultou em uma recomendação de utilização da hipótese com uma postergação da data de início da aposentadoria programada por um período de 128 meses após a elegibilidade, limitando a idade máxima a 75 anos, o que resultaria em uma redução do total das provisões matemáticas do plano de R\$ 12,87 milhões, equivalente a 0,32%.
- **Estudo Técnico de Convergência das Taxas do Plano CV I.** O estudo apresentado avaliou a convergência entre a hipótese de taxa real anual de juros, previamente estabelecida em 5,00%, e a taxa de retorno real anual projetada dos recursos garantidores do Plano CV I. A Taxa Interna de Retorno (TIR) do plano foi identificada como 5,09% ao ano, adequando-se aos limites regulatórios vigentes. Com base nesta análise e um parecer favorável do Conselho Fiscal, os conselheiros aprovaram por unanimidade a manutenção da hipótese de taxa real anual de juros em 5,00% para o exercício 2025, portanto, a meta atuarial do Plano CV I se mantém inalterada.
- **Proposta de Custeio para o Plano CV I para 2025.** Após um estudo de solvência do Fundo Administrativo do PGA, que considerou os fluxos projetados de contribuições e despesas administrativas, foi proposta uma redução na taxa de carregamento para participantes ativos de 4,25% para 3,50%, enquanto a taxa de administração para assistidos foi mantida em 2,70%. Foram introduzidas também duas mudanças significativas: a primeira altera a metodologia de cálculo dos capitais complementares de risco de morte e invalidez, baseando-se no saldo acumulado projetado até os 65 anos com um mínimo de dois anos de projeção; a segunda mudança introduz um limite de idade de 75 anos para a manutenção do vínculo empregatício pelos colaboradores pelo patrocinador. As alterações visam proporcionar maior cobertura de risco e ajustar o plano às condições atuais dos participantes. O Conselho Deliberativo aprovou as propostas.
- **Alteração na Política de Gestão de Risco da Capef,** seguindo recomendações das auditorias da PREVIC e da Auditoria Interna. A nova política enfatiza e explicita em nossos manuais o modelo de Três Linhas de Defesa, detalhando o papel das áreas executoras, da unidade de risco e controles internos, e da Auditoria Interna. Adicionalmente, foram introduzidos processos formais para o acompanhamento e a revisão da gestão de riscos, assim como a inclusão de práticas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos baseadas em metodologias reconhecidas como COSO e ISO 31000. A política também incorporou detalhes específicos sobre o Risco Atuarial para mitigar os riscos nos diversos planos de benefícios administrados pela Capef,

incluindo os planos BD, CV I e Família. Foi ainda aprovada a aquisição do sistema de gestão de risco da Be Compliance, com implantação prevista para janeiro de 2025, para apoiar essas iniciativas. As alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

• **Apresentação do Orçamento Geral da Capef para o Exercício de 2025.** Foi detalhada a proposta de orçamento, projetando rentabilidades para as carteiras de investimento dos planos administrados pela Entidade. Para a gestão administrativa, foi considerado o custeio de 2,89% da receita de contribuições do Plano BD e 3,50% do Plano CV I. O orçamento das despesas administrativas para 2025 foi estabelecido em R\$ 21,65 milhões, representando uma redução de 0,46% em relação ao orçamento de 2024, atualizado pelo INPC, que foi de R\$ 21,75 milhões. Os investimentos planejados para 2025 incluem melhorias nos sistemas de empréstimos e previdência, além de projetos estratégicos e atualizações tecnológicas. O Conselho Deliberativo aprovou o Orçamento Geral para 2025.

• **Revisão do Planejamento Estratégico e Indicadores para 2025.** Foi apresentada a revisão do planejamento estratégico da Capef, abrangendo o período de 2024 a 2027. O processo incluiu a análise de cenários econômicos e operacionais voláteis, com o objetivo de ajustar os objetivos estratégicos da Entidade para garantir eficiência e satisfação dos participantes. Durante a revisão, foram identificados elementos que poderiam aumentar a eficiência operacional e a satisfação dos participantes. A revisão dos indicadores estratégicos envolveu uma reavaliação das metodologias de apuração e mudanças nos indicadores de desempenho para refletir melhor as necessidades da organização. Foi discutida a inclusão de novos indicadores e a necessidade de esclarecer as mudanças implementadas. Importantes ajustes foram sugeridos, como a alteração da meta de rentabilidade e a revisão das bases de cálculo para expansão da base de participantes ativos, com foco nos planos abertos como o Família e o CV. As discussões também abordaram a adoção do conceito de "BANI" (que significa, em inglês, Frágil, Ansioso, Não linear e Incompreensível), uma atualização ao conceito de "VUCA" (em inglês, Volatilidade, Incerteza, Complexidade e Ambiguidade). Ambos os conceitos enfatizam a necessidade de lideranças resilientes e adaptativas em um ambiente de constantes mudanças e incertezas. Após uma discussão detalhada e ajustes, os Conselheiros aprovaram a Revisão do Planejamento Estratégico e os Indicadores Estratégicos para 2025.

• **Deliberação das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Capef para 2025-2029.** Foi apresentada a revisão anual das Políticas de Investimentos, debatidas também no âmbito do Seminário de Investimentos e Benefícios da Entidade, que define os objetivos, limites e critérios para a alocação dos recursos dos planos BD, CV I, Plano Família e PGA. A macro alocação foi determinada utilizando uma carteira ótima, com base no índice de Risco-Retorno (Sharpe). Cada plano apresentou desafios e resultados específicos:

Plano BD: Está em estágio de maturidade, com desembolsos de benefícios superando as contribuições. A rentabilidade ficou abaixo da meta atuarial até outubro de 2024, mas houve um superávit financeiro.

Plano CV I: Focando na acumulação de recursos, as contribuições superaram os desembolsos, embora a rentabilidade também estivesse abaixo da meta atuarial até outubro de 2024.

Plano Família: Ainda em estágio inicial, superou seu índice de referência em rentabilidade, mostrando um desempenho positivo.

PGA: Apesar de não alcançar a meta de rentabilidade estabelecida para 2024, na posição e outubro, o plano demonstrou uma gestão prudente dos recursos, que possibilitou a redução da taxa de administração do Plano CV I, refletindo um controle efetivo dos custos. Além disso, foram realizados investimentos estratégicos no aprimoramento dos sistemas de gestão e na modernização tecnológica, preparando a Entidade para desafios futuros e melhorando a eficiência operacional.

Após discussões e esclarecimentos, os membros do Conselho aprovaram as políticas de investimentos revisadas para o período de 2025 a 2029,

• **Proposta de Alteração do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa para o Indicador de Gestão Administrativa.** Foi aprovada uma proposta para substituir o indicador de gestão "Despesa de Pessoal sobre Despesas Administrativas" pelo indicador "Despesa de Pessoal sobre a Receita Administrativa Total". A mudança foi motivada por observações de que o indicador atual pode não refletir adequadamente a eficiência das otimizações administrativas, pois as variações nas despesas totais podem distorcer a percepção sobre as despesas de pessoal. A nova métrica, adotada também por outras entidades, proporcionará uma visão mais abrangente e menos suscetível a distorções, melhorando assim a gestão dos recursos administrativos.

• **Ratificação das Alterações do Regulamento do Plano BD,** especificamente nos artigos 86, 97-A e 98. As mudanças, inicialmente aprovadas em maio de 2024, visam refinamentos nos critérios de reajuste dos benefícios dos assistidos. Após a aprovação pelo Conselho de Administração do BNB e uma revisão favorável da SEST com uma nota técnica em dezembro, emergiu a necessidade de esclarecer a inclusão do artigo 97-A, que foi percebido como menos enfatizado nos registros das decisões, ora ratificado em seus termos.

• **Apresentação do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal,** referente ao 1º semestre de 2024, atendendo as diretrizes do artigo 39, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004.

• **Proposta de Alteração do Regulamento do Plano Família para Atender Exigências da PREVIC.** A proposta de alteração do regulamento do Plano Família, aprovada inicialmente em setembro, busca tornar o plano mais flexível e atrativo. Após a análise pela PREVIC, foram destacadas exigências na área cadastral e no conteúdo regulamentar para esclarecer termos e procedimentos. As alterações propostas para atendimento àquele órgão fiscalizador foram aprovadas pelo Condel.

• **Relatório das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a novembro/2024,** sob destaque das principais informações atinentes aos planos administrados pela Capef e também com relação aos investimentos. Nesse aspecto, foi destacado os cenários voláteis de mercado no mês e os resultados do Plano BD que obteve um rendimento de 0,58%, contra uma meta de 0,72% e, no Plano CV I, uma rentabilidade de 0,36%, contra a meta atuarial de 0,76%. Já o Plano Família rentabilizou 0,82%, próximo ao índice de referência (105% do CDI) de 0,83%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

Até a próxima edição!

www.capef.com.br



CAPEF - Seu Plano de Previdência
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clicando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.